

PORTARIA Nº 4694/2021

*Prorroga Licença Saúde a
Maria Izael de Carvalho Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izael de Carvalho Amaral, ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, e que à partir do dia 29 de dezembro de 2021 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal